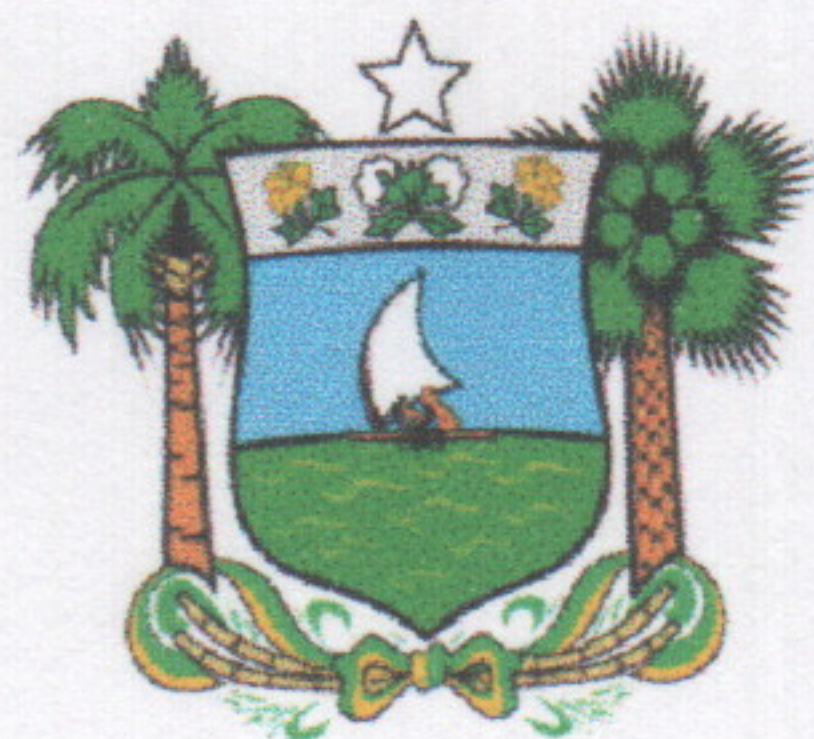




PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Dá nome a enfermaria feminina existente no
Hospital Dr. José Augusto do Município de
Parelhas e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

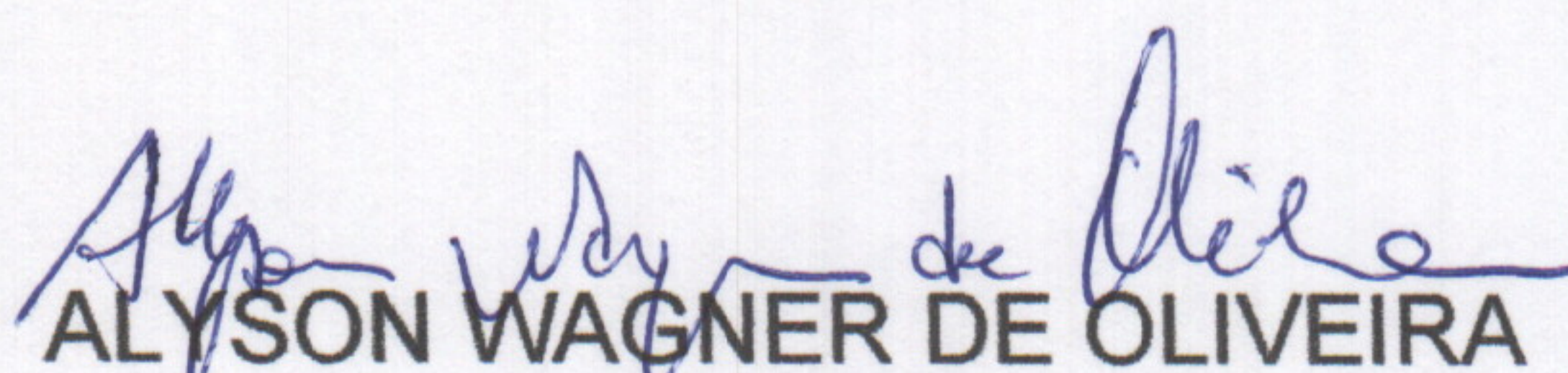
Art. 1º Fica denominada a enfermaria feminina do Hospital Municipal Dr. José
Augusto, como “Enfermaria Iolanda Pereira Bezerra”.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá ser afixada placa e foto
identificando a enfermaria, para que todos os usuários possam ter o conhecimento da
denominação dada.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do
Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º. 032/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Dá nome a enfermaria feminina existente no Hospital Dr. José Augusto do Município de Parelhas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica denominada a enfermaria feminina do Hospital Municipal Dr. José Augusto, como “Enfermaria Iolanda Pereira Bezerra”.

Parágrafo Único – Após a publicação desta Lei, deverá ser afixada placa e foto identificando a enfermaria, para que todos os usuários possam ter o conhecimento da denominação dada.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Zenilda Salústio, apresenta nos termos regimentais o Projeto de Lei, que dá nome a enfermaria feminina do Hospital Municipal Dr. José Augusto, como “Enfermaria Iolanda Pereira Bezerra”, por entender que cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento de nossa comunidade merecem ser homenageados.

Iolanda Bezerra nasceu em 19 de outubro de 1919, foi casada com o saudoso Antônio Bezerra Potiguar com quem teve 3 filhos, sendo avó de 6 netos e bisavó de 8 bisnetos. Iolanda faleceu no ano de 2020 e deixou um grande legado de valores e princípios para sua família e a comunidade parelhense.

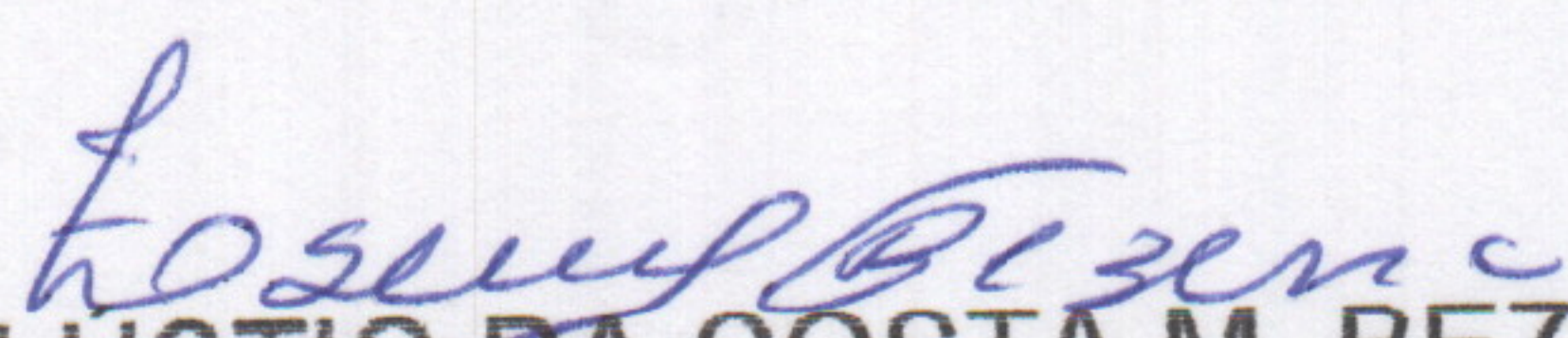
Na vida pública Iolanda Bezerra exerceu o cargo de Diretora da Escola Estadual Barão do Rio Branco e também ocupou o cargo de Diretora do Hospital Municipal Dr. José Augusto, sempre atuante nas políticas pública de nossa comunidade Iolanda é merecedora dessa justa Homenagem.



Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa ainda hoje um modelo a ser seguido pelos parelhenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhador que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de dezembro de 2022.


ZENILDA SALUSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB